

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.407/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARCIA NUNES DA SILVA MARTINEZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARCIA NUNES DA SILVA MARTINEZ**, portadora do RG n.º 4.964.935-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 803.431.049-20, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9795/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 325 (trezentos e vinte e cinco) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2.018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 março 1920 18
DE Nº 11.411
UMUARAMA, 13 11 1920 18
Marcos Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS